

## 1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência 013/2025

Às 11h40min do dia 14 (quatorze) de março de 2025, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 013/2025, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DE PESCADOS E SUÍNOS PARA A UNIDADE SESC CONCÓRDIA**”. As empresas participantes são: 1) SEGALAS ALIMENTOS, 2) OURO LIMPE ATACADISTA LTDA, 3) PRANDO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, 4) COMÉRCIO DE CARNES DELLA GIUSTINA. Conforme ata publicada em 06/03/2025, foram abertos os envelopes contendo as habilitação das licitante arrematantes. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Após esta análise, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

“À CPL,

Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais foram mapeadas e analisadas, demonstrando o seguinte para cada fornecedor e os respectivos itens:

**Comércio de Carnes Della Gustina Ltda ME:**

**06:** Considerando orientação da Nutricionista Gabriele, favor solicitar amostra para análise técnica no Sesc Concórdia.

**Prando Indústria e Comércio de Alimentos Ltda:**

**04, 05, 07, 09, 10, 12 e 14:** Considerando orientação da Nutricionista Gabriele, favor solicitar amostra para análise técnica no Sesc Concórdia.

**08:** aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.

**Ouro Limpe Atacadista Ltda:**

**03:** Considerando orientação da Nutricionista Gabriele, favor solicitar amostra para análise técnica no Sesc Concórdia.

Os itens nº **01** resultou fracassado e nº **02, 11, 13, 15 e 16** resultaram desertos.”

Com base nas documentações, propostas comerciais e parecer da área demandante, a Comissão Permanente de Licitação decide:

- 1) **HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORA** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:
  - **PRANDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no item 08
- 2) **CONVOCAR AS EMPRESAS ABAIXO PARA APRESENTAR AMOSTRAS** nas unidades relacionadas abaixo, até a data limite de 19/03/2025:
  - **COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA ME**, no item 06  
A empresa deverá enviar a amostra para a Unidade Sesc Concórdia/SC ( R. Romano Anselmo Fontana, 620 - Centro, Concórdia - SC, 89700-095) aos cuidados da Nutricionista Gabriele. O PRODUTO ENVIADO DEVE SER IDENTIFICADO DE QUE TRATA-SE DE AMOSTRA PARA O ITEM 06 DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.
  - **PRANDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, nos itens 04, 05, 07, 09, 10, 12 e 14  
A empresa deverá enviar a amostra para a Unidade Sesc Concórdia/SC ( R. Romano Anselmo Fontana, 620 - Centro, Concórdia - SC, 89700-095) aos cuidados da Nutricionista Gabriele. O PRODUTO ENVIADO DEVE SER

IDENTIFICADO DE QUE TRATA-SE DE AMOSTRA PARA OS ITENS 04, 05, 07, 09, 10, 12 e 14 DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.

- OURO LIMPE ATACADISTA LTDA, no item 03

A empresa deverá enviar a amostra para a Unidade Sesc Concórdia/SC ( R. Romano Anselmo Fontana, 620 - Centro, Concórdia - SC, 89700-095) aos cuidados da Nutricionista Gabriele. O PRODUTO ENVIADO DEVE SER IDENTIFICADO DE QUE TRATA-SE DE AMOSTRA PARA O ITEM 03 DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.

- 3) CANCELAR o item 01 por ter resultado fracassado e os itens 02, 11, 13, 15 e 16 26 por terem resultados desertos.

Florianópolis, 14 de março de 2025.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**